



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



INDICAÇÃO Nº. 914

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Ementa: Solicita que seja confeccionada uma placa de proibido descartar quaisquer tipo de lixo doméstico assim como restos de obras neste local, sujeito a multa.

Exm. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental com fundamento no art.163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal de Paraty, junto ao Seduma, solicita que seja confeccionado uma placa de proibido descartar quaisquer tipo de lixo doméstico assim como restos de obras, na Rua Inconfidente do Amaral Gurgel no bairro Pontal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação é uma reivindicação dos moradores, na tentativa de impedir tal prática, que é constante, principalmente em frente a pousada Dalva.

Sala das Sessões
05 de Novembro de 2015


Deilimar Barros da Silva
Vereador Autor

APROVADO
Por 02 votos a favor,
e 0 votos contra
Paraty, 09/11/15
abstenção(ões)
Presidente

09/11/15